



PET-Saúde
Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE
PET-Saúde: Equidade – 2024/2026**

EDITAL Nº 008/2024 - PET-Saúde: Equidade

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE (PET-Saúde: Equidade)

O Coordenador do grupo PET-Saúde/Equidade do curso de medicina veterinária do DMV/UFRPE, no uso de suas atribuições e considerando o os termos do Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de setembro de 2023 e a Portaria SGTES/MS nº 12, de 01 de abril de 2024, que estabeleceram, respectivamente, a seleção e aprovação de projetos para o ano 2024-2026 do PET-Saúde/Equidade, assim como a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421 e 422, de 3 de março de 2010 e a Portaria nº 4, de 29 de março de 2010, que estabelecem orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa e para a concessão de bolsas, assim como a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XL; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.127, de 4 de agosto de 2015; a Portaria de Consolidação SGTES/MS nº 1, de 4 de março de 2021; e a Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação do curso de bacharelado em Medicina Veterinária e dos cursos da área de ciências humanas e/ou ciências sociais aplicadas, no Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde (PET-Saúde/Equidade), em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco e Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os grupos PET-Saúde/Equidade serão compostos por tutores (professores), preceptores (profissionais da saúde) e estudantes de graduação da área da saúde e das ciências humanas sociais e aplicadas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em parceria com os cursos da área de saúde da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe-PE, com a finalidade de fomentar a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas e com o objetivo de estimular práticas de ensino-aprendizagem na realidade do trabalho em saúde, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2 O PET-Saúde/Equidade têm como pressupostos o desenvolvimento de ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as

Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, que prevê, dentre suas linhas de ação, a inclusão do tema equidade no âmbito do Programa de educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde.

1.3 As atividades dos projetos PET-Saúde: Equidade serão estruturadas conforme três eixos, tomando como temática central a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, permeado pelas abordagens de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023.

1.4 A presente seleção objetiva selecionar discentes bolsistas e voluntários para o Projeto aprovado pela Portaria SGTES/MS nº 12, de 01 de abril de 2024, intitulado “**Equidade e Assédio moral no trabalho: Conhecer, Prevenir e Enfrentar**” para execução em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Camaragibe, no período de 01/05/2024 a 30/04/2026, com duração de 24 (vinte e quatro meses).

1.5 Os discentes selecionados pelo presente edital, atuarão nos seguintes eixos do PET-Saúde/Equidade:

- a) Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;
- b) Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde; e
- c) Acolhimento e valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

1.6 A duração das bolsas dos estudantes será de no máximo 2 (dois) anos, condicionada a entrega dos relatórios parciais e avaliação pelos tutores coordenadores do projeto, possibilitando a seleção e a inclusão de novos estudantes para substituição de bolsistas ao longo da execução do projeto, a depender do desempenho do discente ou caso o discente termine o curso.

1.7 A bolsa referente ao PET-Saúde **não pode ser acumulada** com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a **monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação**.

2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 Este edital tem por objetivo o preenchimento de **16 (dezesseis) vagas**, sendo **08(oito) vagas** para discentes regularmente matriculados(as) **no curso de medicina veterinária** e **08 (oito) vagas** para discentes matriculados(as) **no curso de ciências sociais** na condição de **bolsistas** a partir do dia 01 de maio de 2024 e **08 (oito) vagas** na condição de estudantes não-bolsistas (**voluntários**), sendo 04 (quatro) vagas para o curso de **medicina veterinária** e 04 (quatro) vagas

para o curso de **ciências sociais**, com o objetivo de desenvolver vivências práticas e produzir conhecimento relevante na área de formação para atuação no SUS; sendo que o aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista.

Parágrafo único - No caso de impossibilidade de continuidade do discente com perfil bolsista, o discente voluntário poderá ocupar essa vaga, passando de voluntário para bolsista, desde que respeitados os critérios estabelecidos neste Edital.

2.2 Poderão participar como estudantes bolsistas e voluntários, estudantes regularmente matriculados **no curso de medicina veterinária ou ciências sociais**, da sede da UFRPE, **que estejam matriculados entre o 3º e 9º período do curso de medicina veterinária e entre o 3º e 6º período do curso de ciências sociais, no semestre letivo 2024.1**, com dedicação de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais, para execução das atividades do Pet-Saúde: Equidade, na Secretaria de Saúde do município de Camaragibe-PE;

2.3 Não estar vinculado a qualquer outro programa com recebimento de bolsa e/ou proventos da UFRPE ou qualquer outra Instituição, exceto bolsas de apoio acadêmico, auxílio alimentação e/ou auxílio transporte (bolsas do programa de apoio ao discente);

2.4 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis pontos).

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET-Saúde/Equidade, após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa.

3.2 Os valores das bolsas para alunos do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3.3 O valor referente à bolsa para a função de integrante do grupo PET-Saúde/Equidade como aluno bolsista estará condicionado **ao desenvolvimento de vivências em serviço e atividades de pesquisa no município de Camaragibe-PE**, sob orientação do professor tutor e do preceptor (profissional da área da saúde), visando à produção e à disseminação de conhecimento na área de Equidade à saúde e às atividades de iniciação ao trabalho no SUS.

4. DOS DEVERES DO BOLSISTA

4.1 São deveres do integrante do grupo PET-Saúde/Equidade:

I – Participar de todas as atividades programadas pelos professores tutores e preceptores;

II – Participar durante sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III – manter bom rendimento escolar e não ser reprovado nas disciplinas em curso;

IV – Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde nas publicações e trabalhos apresentados;

V – Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelo Ministério da Saúde;

VI – Cumprir carga horária igual ou superior a 75% de frequência mensal.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de **10 a 18 de abril de 2024**, por meio do formulário de inscrições disponível no endereço: <https://forms.gle/hYi8L864KKN6fnpM8> anexando os seguintes documentos:

I - Histórico Escolar atualizado, podendo ser emitido pelo SIGA;

II – Cópia do RG e CPF.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.2.1 Primeira etapa: Análise do Histórico Escolar – dia 19/04/2024

Os históricos serão avaliados levando em consideração a média geral dos (as) candidato(a)s registrada pelo Coeficiente de Rendimento (CR).

6.2.2 Segunda etapa: Entrevista – no período de **22 a 23/04/2024 (08:00 às 18:00 horas)**

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0(zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção, que será composta pelo professores tutores do projeto (Prof. Daniel Friguglietti Brandespim; Profa. Jaqueline Bianque de Oliveira, Prof. Wêslley Natam Martins Almeida, Profas. Maria Grazia Cribari Cardoso e Rosa Maria de Aquino), levando-se em consideração conhecimentos sobre o Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (PET-Saúde) do Ministério da Saúde, interesse em participar do PET-Saúde e aspectos relacionados ao conhecimento do tema proposto. A entrevista será realizada de forma presencial no Departamento de Medicina Veterinária e Departamento de Ciências Sociais, nos horários e locais definidos para cada candidato(a) inscrito, a ser divulgado no dia 19/04/2024, respectivamente, nas páginas eletrônicas do Departamento de Medicina Veterinária: www.dmv.ufrpe.br e do Departamento de Ciências Sociais: www.deciso.ufrpe.br.

Atenção: O atraso do(a) candidato(a) (tolerância máxima de atraso de 05 minutos) ou o não comparecimento na entrevista desclassifica automaticamente o candidato.

6.3 Cálculo Final da Nota: A média final do(a)s candidato(a)s será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$NF = \frac{(média\ CR) \times 1 + (entrevista) \times 2}{3}$$

6.4 Classificação final: Os 08 (oito) discentes de cada curso, respectivamente, medicina veterinária e da área das ciências humanas e/ou sociais aplicadas classificados em ordem decrescente de NF (nota final) participarão como alunos bolsistas e os 04 demais como não-bolsistas (voluntários), até que esteja disponível uma bolsa do PET-Saúde para sua implementação ao voluntário. Os demais candidatos classificados permanecerão em lista de espera, caso haja desistência de algum bolsista ou voluntário.

7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
10 a 18/04/2024	Inscrições de candidatos	https://forms.gle/hYi8L864KKN6fnpM8
19/04/2024	Análise de documentos	Comissão de Seleção
19/04/2024 a partir das 16:00 horas	Divulgação dos inscritos e horários de entrevistas	Site do DMV e DECISO com local da entrevista: www.dmv.ufrpe.br / www.deciso.ufrpe.br
22 e 23/04/2024	Entrevistas - Medicina Veterinária	Depto. de Medicina Veterinária – A divulgar locais e horários no site do DMV
	Entrevistas – Ciências Sociais	Depto de Ciências Sociais – A divulgar locais e horários no site do DECISO
24/04/2024	Divulgação do resultado parcial	Sites do DMV e DECISO www.dmv.ufrpe.br / www.deciso.ufrpe.br
25/04/2024	Período de recurso	Recursos através do e-mail daniel.brandespim@ufrpe.br
26/04/2024	Divulgação do resultado final	Sites do DMV e DECISO www.dmv.ufrpe.br / www.deciso.ufrpe.br
29/04/2024	Reunião com aprovados	A definir
01/05/2024	Início das atividades	

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A seleção é válida por 02 (dois) anos e, no caso de vacância, poderá ser chamado o aluno que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga de bolsista e voluntário, respectivamente.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: daniel.brandespim@ufrpe.br

Recife, 10 de abril de 2024.

Pró-Reitora de Ensino de Graduação